



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n°24001.058475/2025 -18

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras -
COPLA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORNEC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	1099930	BRINZOLAMIDA, 10MG/ML (1%), SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	20.954	R\$ 51,7700	R\$ 1.084.788,58	CINZA
2	600272	ILOPROSTA, 10MCG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, AMPOLA 1ML	AMPOLA	201.150	R\$ 33,5833	R\$ 6.755.280,80	CINZA
3	1233704	LEUPRORRELINA (ACETATO), 3,75MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE	FRASCO/ AMPOLA	720	R\$ 281,4533	R\$ 202.646,38	BLQ
4	1596779	PARICALCITOL, 5 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA OU FRASCO 1 ML	AMPOLA OU FRASCO	46.371	R\$ 41,1700	R\$ 1.909.094,07	CINZA
5	1106233	SOMATROPININA, 12UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE (DEVERÁ APRESENTAR EM BULA A ESTABILIDADE DE NO MÍNIMO 7 DIAS APÓS A RECONSTITUIÇÃO)	FRASCO/ AMPOLA	37.029	R\$ 72,5600	R\$ 2.686.824,24	CINZA
6	1788950	TRIPTORRELINA, 22,5 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE	FRASCO/ AMPOLA	3.000	R\$ 2.951,5100	R\$ 8.854.530,00	CINZA

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores.

3.2. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.